



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.597, de 21 de março de 2003.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, VI, "b", c.c art. 74, VII, todos da Lei Orgânica do Município e, ainda, o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e, considerando o constante no Processo protocolado nº 2021/2003 (PI/DO/014/2003);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua Tito Temporim, Bairro do Meinho, neste Município, conforme "croqui" e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e será destinado à **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.597/02 – fls.02.



IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



NEUDIR FERREIRA ROCHA

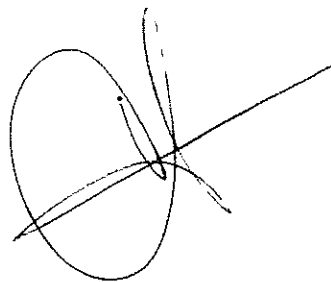
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.597/02 – fls.03.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROP.: Isidoro Matheus e Esposa
LOCAL: Rua Tito Temporim, Lote - Quadra -
Bairro do Meinho
Inscrição Municipal nº 10.0033.0052-000
Área Total do Terreno: 17.901,12 m²
Área à desapropriar: 1.464,50 m²
Área Remanescente: 16.436,62 m²

Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua Tito Temporim, segue em linha reta numa distância de 44,78m (quarenta e quatro metros e setenta e oito centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a direita, segue em linha reta confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,71m (trinta e oito metros e setenta e um centímetros) até encontrar o marco 03; vira a direita e segue em linha reta confrontando com a área remanescente, numa distância de 32,70m (trinta e dois metros e setenta centímetros) até encontrar o marco 04; daí vira a direita novamente, segue em linha reta confrontando com lote 01 da quadra 01 do Jardim São João, numa distância de 37,91m (trinta e sete metros e noventa e um centímetros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 1.464,50 m² (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2003.



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



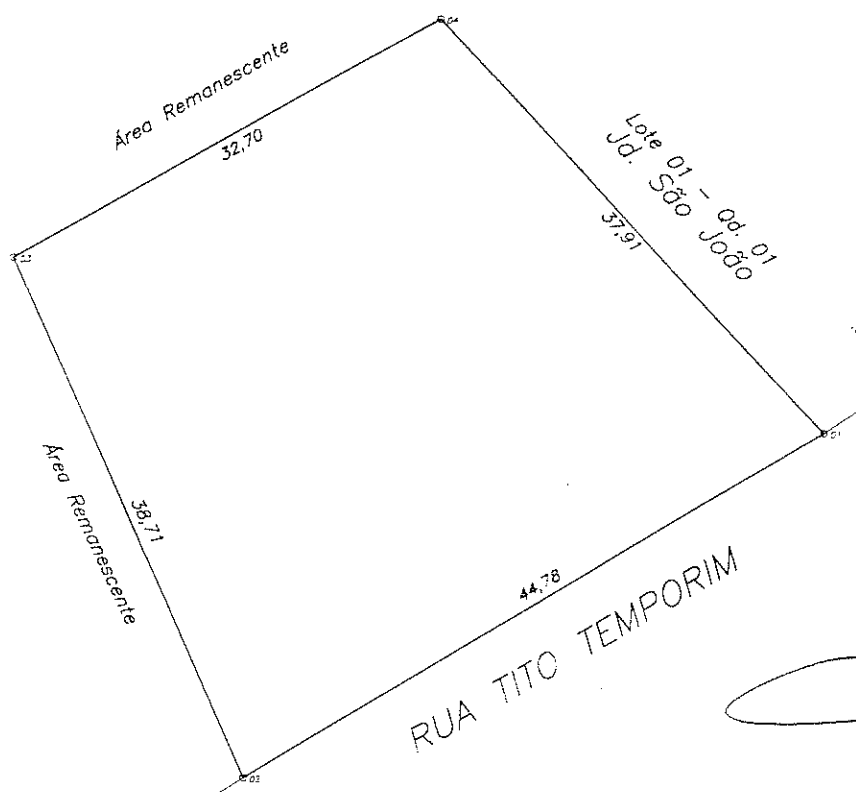
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.597/03 - fls.04

Proprietário: Isidoro Matheus e Esposo
 Local: Rua Tito Temporim, ca. - Lote -
 Bairro do Meinho - Ferraz de Vasconcelos - SP
 Insc. Municipal: 10.0033.0052-000
 Área Total do Terreno: 17.901,12 m²
 Área à desapropriar: 1.464,50 m²
 Área Remanescente: 16.436,62 m²

CROQUI



Handwritten signatures and stamps:

- A circular stamp with illegible text.
- Three large, stylized handwritten signatures.